

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74

I.E. 367.698.776.0099

NIRE 3150021815-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA, empresa pública municipal, situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares, CEP 36013-020, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. Ata lavrada na forma de sumário, conforme previsão legal do art. 130, § 1º da Lei Federal nº 6.404/1976, e art. 11, §2º do Estatuto Social da Cesama.

I) **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** dia 26 (vinte e seis) de março de 2020 (dois mil e vinte), às 17:00 (dezessete) horas, na sala de reuniões da Sede da CESAMA, situada à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1.843, 11º andar, Centro, CEP 36.013-020, em Juiz de Fora / MG.

II) **MESA DOS TRABALHOS:** Antônio Carlos Guedes Almas, presidente da Assembleia, [REDACTED]

[REDACTED], representante do acionista majoritário, Município de Juiz de Fora; Marcel Fernandes Lima, [REDACTED]

[REDACTED] representante do acionista Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB. Nos termos do art. 11, §1º do Estatuto Social da CESAMA, a Assembleia foi secretariada por Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança da Cesama.

III) **QUÓRUM:** presentes os acionistas que representam a totalidade do capital societário da CESAMA, sendo a Assembleia, portanto, considerada regular, nos termos do art. 124, §4º, da Lei Federal nº. 6.404/76.



IV) ORDEM DO DIA: 1) recondução dos membros do Conselho de Administração, conforme Estatuto Social da Cesama.

V) DELIBERAÇÕES: 1) Em cumprimento ao disposto no art. 10, §1º, inc. IV e conforme previsão do art. 20 do Estatuto Social da Cesama, a Assembleia Geral, por unanimidade, reconduziu os membros do Conselho de Administração: **André Borges de Souza,** [REDACTED]

[REDACTED]; **Eleutério Paschoalino Costa,** [REDACTED]

[REDACTED]; **Guilherme de Almeida Barra** (conselheiro independente), [REDACTED]

[REDACTED]; **Leonardo Guedes de Carvalho,** [REDACTED]

[REDACTED]; **Mário Henrique Fazza** (conselheiro independente), [REDACTED]

[REDACTED]; **Paulo Otávio Januzzi** (conselheiro indicado pelo acionista DEMLURB), [REDACTED]

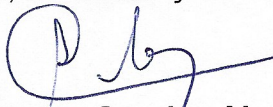
[REDACTED] e, **Roberto Tadeu dos Reis** (conselheiro eleito representante dos empregados), [REDACTED]

[REDACTED]. Nos termos do art. 20 do Estatuto Social da Cesama, e art. 13, inc. VI da Lei Federal n. 13.303/16, os **Conselheiros de Administração foram reconduzidos pela primeira vez consecutiva, por mais 2 (dois) anos a contar de 27/03/2020,** para dar continuidade ao prazo de gestão unificado iniciado em 27/03/2018.

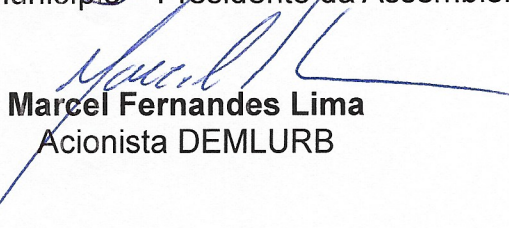
Handwritten signature

VI) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos por tempo necessário para lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por mim, como secretária, pelos acionistas e pelos membros participantes desta Assembleia, para que se produzam os efeitos legais.

Juiz de Fora, 26 de março de 2020.



Antônio Carlos Guedes Almas
Acionista Município – Presidente da Assembleia



Marcel Fernandes Lima
Acionista DEMLURB



Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança da Cesama